



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030044/2020 - 16 de dezembro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de DEZEMBRO de 2020


Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6215 de 17/12/20.



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030044/2020 - 16 de dezembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID				
121400008000	33903021000		90.000,00	0,00
121400008000	33903028000		50.000,00	0,00
121400008000	33903036000		25.000,00	0,00
		Total por Ação	165.000,00	0,00
		Total por Unidade	165.000,00	0,00
		Total por Órgão	165.000,00	0,00
		Total da Movimentação	165.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal